

ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)
Cataguases, MG - CEP 36.770-901
www.energisa.com.br

COMUNICADO AO MERCADO

ENERGISA S/A (“Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião realizada em 27/02/2015, deliberou por conceder, a partir de 02/03/2015, revisão tarifária extraordinária (RTE) diferenciada para todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica do país. As concessionárias que compõem o Grupo Energisa tiveram os seguintes efeitos médios:

Efeito médio da RTE por distribuidora	
Energisa Paraíba	3,8%
Energisa Tocantins	4,5%
Energisa Borborema	5,7%
Energisa Sergipe	8,0%
Energisa Nova Friburgo	26,0%
Energisa Mato Grosso	26,8%
Energisa Minas Gerais	26,9%
Energisa Mato Grosso do Sul	27,9%
EDEVP	29,4%
CFLO	31,9%
CAIUA	32,4%
CNEE	35,2%
Bragantina	38,5%

A revisão tarifária extraordinária (RTE) aplicada tem por objetivo adequar a cobertura tarifária dos custos atuais com Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e compra de energia.

Cataguases, 02 de março de 2015.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores